



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 20/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 20/2024**-----

----- Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 19/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2024;-----
- 02. Proposta - Não realização da Segunda reunião de Câmara Municipal de agosto de 2024 (16 de agosto);-----
- 03. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Curso de Condução de Emergência Pré-Hospitalar - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 04. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Bar Convívio - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----
- 05. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagares – Torneio de Sueca - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----
- 06. Irmandade de Cinco Chagas do Senhor Bom Jesus de Barrosas – Comemorações de Elevação de Barrosas a Vila 2024 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 07. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Noite Branca - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 08. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Noite da Francesinha - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 09. Fábrica da Igreja Paroquial de Jugueiros – Festas em Honra de S. Pedro de Jugueiros - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 10. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Lordelo – Festas em Honra de S. Cristóvão de Lordelo - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 11. Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Pedreira – Procissão de Santa Marinha - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12. Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São Tiago de Pinheiro – Festas em Honra de São Tiago de Pinheiro - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 13. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 14. Fábrica da Igreja de Santo Adrião de Santão – Festas em Honra de Nossa Senhora do Alívio - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 15. Solução Popular - Associação – Sunset D’Vila - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 16. Ratificação | Acordo Parceria| Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Candidatura Intermunicipal; -----
- 17. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Cercifel – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 18. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 19. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Externato S. Vicente Paulo – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 20. Fábrica da Igreja de Penacova – Festas Senhor dos Perdidos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 21. Resposta ao Pedido da Ecorede a solicitar prorrogação de prazo relativa ao Contrato da Empreitada “Intervenção de Reabilitação e Valorização dos Rios Vizela, Bugio e Ferro no Concelho de Felgueiras; -----
- 22. Contrato – “Redes de Drenagem de Águas Residuais, Captação e Distribuição de Água – Lote 10 – Regilde” – Pedido de Cessão da Posição Contratual; -----
- 23. Adenda ao Contrato de Arrendamento do Piso 1 do Ex-Grémio da Lavoura; -----
- 24. Aprovação | Acordo Parceria| Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Candidatura Municipal; -----
- 25. Candidaturas TEIP4 | Homologação – Para conhecimento; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 26. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 27. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM. -----

----- Faltaram à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto por se encontrarem ausentes por motivo de férias.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD iniciaram a intervenção colocando as seguintes questões: -----

No dia 12 de agosto o Futebol Clube Felgueiras inicia o seu trajeto na II Liga jogando em casa. Questionaram qual o ponto de situação das obras e se vai ser possível o jogo realizar-se no Estádio Municipal Machado de Matos. -----

No âmbito do Bar da Praça das Artes, questionaram quem o explora e se foi efetuada hasta pública para o efeito. -----

Referiram que já lhes foi facultado o Relatório do Tribunal de Contas sobre a Verificação Interna de Contas da Escola Profissional de Felgueiras, relativo ao Exercício do Ano Financeiro de 2018. Na época, em janeiro deste ano, este Executivo Municipal assumiu o direito de exercício de Contraditório/Pronúncia, de forma solidária e institucional (ao que se associou, posteriormente, a Ex-Vereadora, Dr<sup>a</sup> Margarida Sousa), no qual nos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

comprometíamos a assumir e respeitar as recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas. Nesta sequência, tendo presente as situações evidenciadas no referido Relatório do Tribunal de Contas, com a Refª Nº 10/2024, datado de 15 de julho de 2024, apelamos a que, dentro dos prazos estabelecidos por esta Entidade Fiscalizadora, se promova a transparente agilização da regularização da legalidade das situações de incumprimento, concreta e especialmente: -----

1. A adequação da estrutura e do funcionamento da EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda. às regras do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, designadamente, às disposições relativas ao dever de transparência e a elaboração do Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão;
2. A adaptação do conteúdo dos contratos-programa celebrados, no sentido de deixar devidamente fundamentadas e justificadas as verbas a transferir; -----
3. O cumprimento do disposto no artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, no que concerne às transferências financeiras exigidas ao acionista público, onde se inclui as transferências para equilíbrio de contas dos anos económicos de 2013 e 2014;-----
4. A alteração dos Estatutos da EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda., que contém menções ilegais, concretamente os artigos 8.º, n.º 4, 12.º, n.º 3 e 13.º, n.º 3;-----
- 5) A fixação de um valor de Renda, no âmbito do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Felgueiras e a EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda., que se coadune com os preços praticados no mercado.-----

Conforme se depreende da resposta do Tribunal de Contas a anteriores Vereadores da Oposição sem Pelouros atribuídos, que também exerceram o direito de pronúncia, numa situação autárquica similar à nossa, Vítor Vasconcelos e Hugo Martins, e nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, não podemos invocar o desconhecimento de causa, nem a responsabilidade direta de obrigatoriedade de agir, porque estamos subordinados aos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, sendo nossa obrigação prover para obtermos toda a documentação necessária para conhecimento da situação da EPF, nomeadamente as prestações de contas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

anuais, orçamentos, pareceres do fiscal único, ou deliberações do executivo municipal sobre matérias a ela atinentes . -----

Nesta conformidade, atento a este Relatório, demonstramos toda a nossa disponibilidade e assumimos, desde já, colegialmente, a melhor agilização política para aplicar, no prazo determinado de 180 dias, as Recomendações do Tribunal de Contas, do supracitado Relatório. -----

Relativamente à Praça das Artes, consideram ser importante fazer um balanço antecipado da atividade (uma vez que a mesma termina neste fim-de-semana), concretamente, programação, adesão, agendamento de atividades, duração do Evento, monitorização dos insufláveis, contextualização das "Francesinhas" e "Vinho Verde & Street Food". -----

Apelam ainda que a Câmara Municipal de Felgueiras encete as melhores diligências partidárias para a remoção de Propaganda Partidária, sobretudo destes dois últimos atos Eleitorais, Legislativas e Europeias, por uma questão de responsabilização partidária e salvaguarda ambiental.-----

----- O Senhor Presidente quanto às questões colocadas passou a palavra aos Senhores Vereadores. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros relativamente à exploração do Bar na Praça das Artes informou que os procedimentos foram feitos pela ACLEM. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa quanto ao Estádio Machado de Matos informou que o relatório feito pela Liga, das necessidades, foi muito grande, obrigatoriamente, questões legais para responder. Da última reunião realizada com o responsável da Liga resulta que as coisas estão num bom caminho. Há muitas coisas que não dominamos, que são conhecimentos externos, nomeadamente o que diz respeito à segurança, à vigilância, tem que ser uma empresa creditada a fazer. -----

A Câmara Municipal fez um esforço muito grande para adjudicar em tempo útil para conseguir ter a funcionar todo o circuito de CCTV (Closed Circuit Television) e que terá de ser novamente reforçado por não cumprir os requisitos da última alteração legislativa, que é o que neste momento está a atrasar. -----

Da visita do responsável dos estádios da Liga II tudo indica que Felgueiras vai poder iniciar a época no Estádio Machado de Matos. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Constatou ainda que a ligação da Altice está atrasada, mas que não depende da Câmara Municipal, estando o atraso relacionado com a Sport TV, terá de ser feita pressão na Federação, na Altice para que a Sport TV tenha isso a funcionar, para que o jogo se possa realizar cá.-----

De resto a cobertura já está pronta, espera-se a entrega do material de construção civil para as casas de banho, do lado dos visitantes está tudo feito – parte da serralharia está quase pronta. Esperamos que na próxima semana esteja tudo pronto. Tudo indica que vamos fazer o primeiro jogo em casa.-----

----- Sobre o balanço da Praça das Artes a Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que a programação ainda não foi encerrada e que a reunião de rescaldo ainda não foi feita. De qualquer forma quanto à questão da sobreposição do Festival da Francesinha e do Street Food, a união tem a ver com a racionalização de custos, porque qualquer uma destas iniciativas precisaria de palco, de som, de um conjunto de infraestruturas que já lá estão e a ideia foi juntar o “útil ao agradável”. Obviamente poderia ser noutra altura do ano, mas estaríamos sempre a duplicar despesa. -----

Ao nível da programação foi mais uma vez pensado para dar palco às instituições locais, nomeadamente às Academias de dança, vários artistas locais e de artes. -----

Sobre a afluência constata-se que tem existido uma plateia considerável, apesar dos dias de chuva, naturalmente durante a semana um pouco mais difícil, mas ao fim de semana é o que se tem visto.-----

Sobre os incidentes nos insufláveis, um caso ou outro, sendo certo que incidentes vão sempre existir, onde há risco. Os insufláveis têm monitores, em número e todas as horas. Não há um equipamento que não tenha um monitor. -----

----- O Senhor Presidente referiu que de uma forma geral tudo correu bem, quer o Festival das Francesinhas, quer o Vinho Verde & Street Food. Na Praça funcionam bem, uma coisa arrasta outra, a questão da animação que acaba por se ter sempre. -----

Sobre a propaganda eleitoral o Senhor Presidente referiu que mandaria notificar os partidos políticos no sentido de a retirarem, sob pena da Câmara Municipal o fazer, nos termos da lei. -- -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Quanto ao Tribunal de Contas foram dadas indicações aos Serviços Municipais para que de imediato se procederem às recomendações que foram feitas pelo Tribunal de Contas. Da parte da Câmara Municipal já foi assegurado, para dar resposta e tentar ser o mais rápido possível. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período de:-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadão, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

----- Interveio o Senhor Miguel Ribeiro da Silva, residente em Pombeiro, colocando algumas questões: -----

“O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Nuno Fonseca, quando vai colocar a cruz do cruzeiro, a de pedra, passados dois anos, é preciso falarmos da mesma coisa, porque a responsabilidade foi da Câmara. -----

Felgueirenses como é do conhecimento de todos o Mosteiro de Pombeiro foi destruído, modificado e também desapareceram muitos objetos valiosos.-----

Como é do conhecimento dos portugueses, eu já estou com este processo há vários anos, porque tive de desmontar o sistema que o Diretor-Geral da Cultura Norte, Dr. António Ponte, tinha montado, tanto da justiça como na Comunicação Social.-----

Agora já alertei o Presidente da Assembleia da República, o Dr. José Pedro Aguiar Branco, e todos os líderes Parlamentares da Assembleia da República. -----

Senhor Presidente da Câmara já viu que em 1999 diziam vamos salvar Pombeiro e agora mais uma obra que foi feita nos Claustros é de 2022, parece que estamos parados há 25 anos. -----

Onde está, Senhor Presidente da Câmara, é preciso atuar com rapidez, eu agora vou levar este processo para o Tribunal Europeu. Porque não acredito na Justiça Portuguesa, já acompanhei muita corrupção na Justiça, e também na comunicação social. -----

Quando em 1999 começaram as obras no Mosteiro de Pombeiro de destruição, eu logo vi a comunicação social tentar proteger os malfeitores como o Jornal de Notícias, RTP como







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dizem que é uma televisão Pública eu digo que não (sim de interesses) TVI seguiu o mesmo caminho e a SIC também. -----

Senhor Presidente da Câmara eu já tenho orçamentos feitos por empresas com pessoas honestas e com a cultura para ficar o Mosteiro quase como era 60 anos atrás, porque eu enquanto não vir as pedras do fontenário de frente ao Mosteiro, as capelas limpas e as portas, no Mosteiro os candeeiros, os quadros, as massas limpas tanto no interior como exterior o chão sem nenhuma pedra partida. Porque em 1995 (CARI – Casimiro Ribeiro e Filhões, Lda., foi uma empresa de alto nível, colocou o telhado, tirou a humidade do chão, não partiu alguma pedra, isso é de louvar essas empresas). -----

O Senhor Presidente da República mandou dizer que só em setembro os Líderes Parlamentares vão trabalhar o assunto. -----

A Senhora Ministra da Cultura também respondeu dizendo que está atenta. -----  
Agora, o que for da Câmara Municipal, entendo que o Senhor Presidente deveria lá colocar a pedra.”-----

----- Relativamente à cruz, o Senhor Presidente perguntou se o Senhor Miguel tinha ideia de quando foi alterada, ao que respondeu ter sido no ano de 2004.-----

----- O Senhor Presidente referiu que está atento quanto ao Mosteiro, e que no concerne às obras e se for possível fazê-las a Câmara Municipal está disponível para as executar. Se vai mudar o Cruzeiro, com sinceridade disse que nada vai alterar sem ter autorização da Direção-Geral da Cultura. Temos de ter cautela nas intervenções do que não é nosso. Qualquer alteração que se realize obriga a comunicar à Direção-Geral da Cultura, e é o que está a ser feito. As intervenções que fizeram na zona dos Claustros foram aprovadas pelo Ministério da Cultura. -----

O Mosteiro de Pombeiro há-de ter obras de melhoramento e dentro de um equilíbrio, respeitando o passado e tentando procurar o que é original, procurando resolver as questões dos azulejos, que são coisas importantes e que não se quer deixar cair no esquecimento. Estaremos atentos, não se vão fazer alterações sem autorização, mesmo que demorem dois anos ou três. -----

Sei que o Senhor Miguel é uma pessoa influente e fico agradecido pela persistência junto do Ministério da Cultura e se puder partilhar os orçamentos atualizados solicito o seu envio





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

para a Câmara Municipal, para ter a noção do montante necessário para as obras de reparação.-----

O Senhor Presidente agradeceu a atenção e disponibilidade.-----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 19/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2024** - Deliberação - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **02. Proposta - Não realização da Segunda reunião de Câmara Municipal de agosto de 2024 (16 de agosto)** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **03. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Curso de Condução de Emergência Pré-Hospitalar - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airães – Bar Convívio - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos não participou na discussão e votação por se considerar impedido.-----

----- **05. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagares – Torneio de Sueca - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Irmandade de Cinco Chagas do Senhor Bom Jesus de Barrosas – Comemorações de Elevação de Barrosas a Vila 2024 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **07. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airães – Noite Branca - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos não participou na discussão e votação por se considerar impedido. -----

----- **08. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Noite da Francesinha - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos não participou na discussão e votação por se considerar impedido. -----

----- **09. Fábrica da Igreja Paroquial de Jogueiros – Festas em Honra de S. Pedro de Jogueiros - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Lordelo – Festas em Honra de S. Cristóvão de Lordelo - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Pedreira – Procissão de Santa Marinha - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12. Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São Tiago de Pinheiro – Festas em Honra de São Tiago de Pinheiro - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Fábrica da Igreja de Santo Adrião de Santão – Festas em Honra de Nossa**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Senhora do Alívio - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15. Solução Popular - Associação – Sunset D’Vila - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **16. Ratificação | Acordo Parceria| Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Candidatura Intermunicipal** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o Acordo de Parceria, bem como o despacho do Senhor Presidente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **17. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Cercifel – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **18. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho”** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **19. Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Externato S. Vicente Paulo – Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **20. Fábrica da Igreja de Penacova – Festas Senhor dos Perdidos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **21. Resposta ao Pedido da Ecorede a solicitar prorrogação de prazo relativa ao Contrato da Empreitada “Intervenção de Reabilitação e Valorização dos Rios Vizela, Bugio e Ferro no Concelho de Felgueiras** – Os Senhores Vereadores do PSD referiram que mantêm a confiança na Ecorede acreditando na conclusão dos trabalhos até ao 31 de dezembro de 2024. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que sim. Tem acompanhado e colaborado nesta empreitada, que é uma obra muito difícil, depende muito das condições climatéricas, da cedência dos proprietários, são intervenções difíceis e complicadas. A empresa pode ter alguma culpa em algumas coisas e noutras não têm, porque tem a ver com as condições climatéricas e dificuldades que esta obra tem. Numa obra difícil como esta a Ecorede está a fazer um bom papel.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a aprovação da prorrogação do prazo até final de dezembro de 2024 e do respetivo mapa de trabalhos apresentado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **22. Contrato – “Redes de Drenagem de Águas Residuais, Captação e Distribuição de Água – Lote 10 – Regilde” – Pedido de Cessão da Posição Contratual**

- O Senhor Presidente esclareceu que o assunto está relacionado com um dos lotes que foi adjudicado à empresa MJFT que acabou por nem sequer iniciar a obra.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas referiu que a cessão da posição contratual está prevista nos contratos públicos. A nova empresa já apresentou os documentos que cumprem os requisitos de habilitação exigidos.-----

Os Senhores Vereadores do PSD referiram que validaram as propostas e adjudicou-se a obra na reunião de câmara de 06/07/2023. O contrato com a empresa MJFT foi assinado em 17/08/2023 com prazo de execução de obra em 366 dias. O referido contrato foi objeto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, tendo obtido visto em 18 de dezembro de 2023. Portanto, nesta data já devia estar a empreitada bastante adiantada, mas ainda não iniciou. Não se entende o motivo pelo qual a MJFT efetuou uma cessão da posição contratual. Os Senhores Vereadores, questionaram qual o teor da comunicação 37/Proc. 500-23-L10 enviada pelo Município à MJFT. A informação da Divisão de Assuntos Jurídicos refere que: “já no que toca à cessão da posição contratual do cocontratante os limites legais são muito mais apertados, pois de outro modo ficaria aberta uma via para contornar as exigências procedimentais que precedem a celebração dos contratos públicos”.-----

Verifica-se que a adjudicação à empresa MJFT decorreu de um concurso público por lotes, onde no Lote 10 a empresa agora contratada ficou em último lugar. Questionaram se não





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

deveria a cessão ser feita pela ordem de ordenação das propostas e se o Município entende que o cessionário vai cumprir o prazo de execução estipulado. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas informou que desde que haja concordância entre as partes não precisa de estar o motivo espelhado.-----

Depois de ter sido consignada a obra entenderam que tinha demasiado pedra, mais do que previram e então não tinham condições de a iniciar. -----

É obvio que atrasamos cerca de três ou quatro meses, mas agora vamos recuperá-los em obra. -----

Sobre a comunicação 37/Proc. 500-23-L10 enviada pela Câmara Municipal à MJFT esclareceu que a Câmara Municipal consignou a obra e deu-lhes um prazo para começarem tendo a empresa evocado algumas razões, nomeadamente que não tinham condições para as iniciar. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não há alteração de valores, mesmo estando em primeiro e passar para a última o valor mantém-se da primeira, não podendo alterar os preços que constam da proposta. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas esclareceu ainda que quem tem a responsabilidade de arranjar quem vai fazer a obra é a própria empresa que é quem vai ceder a posição contratual. A Câmara Municipal não se pode opor se eles cumprirem com tudo, se tiverem condições de agarrar a posição contratual, a não ser que tenha algum entrave com essa empresa. -----

A nova empresa terá de cumprir o estipulado no contrato. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a autorização (da cessão) e aprovação da minuta do Acordo anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **23. Adenda ao Contrato de Arrendamento do Piso 1 do Ex-Grémio da Lavoura** – A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 14º, n.º(s) 5, 6 e 7 do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a) Autorizar a celebração de uma Adenda ao contrato de arrendamento celebrado a 20 de maio de 2024, com a "Coloplast Manufacturing Portugal Unipessoal, Lda.", para o piso 1 do prédio do Ex-Grémio da Lavoura; -----

b) Aprovar a respetiva minuta de Adenda ao contrato de arrendamento, em anexo. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **24. Aprovação | Acordo Parceria | Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Candidatura Municipal** – A Câmara Municipal deliberou a aprovação da Minuta do Acordo de Parceria a celebrar com a CIM TS e respetiva comunidade educativa municipal, para efeitos de submissão da candidatura do Município de Felgueiras, enquanto beneficiário, no âmbito do Aviso NORTE2030-2024-5. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **25. Candidaturas TEIP4 | Homologação – Para conhecimento** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **26. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **27. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com quinze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Maria da Glória Sampaio Teixeira, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Coordenadora Técnica,



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)